



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 242/26

EMENTA: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

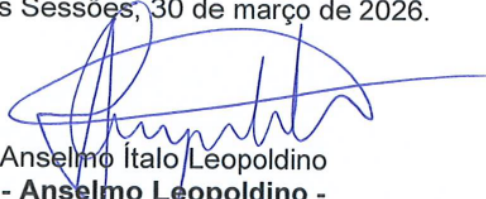
APROVADO
Sala das Sessões 30/03/26
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a reforma do Centro Comunitário do Município, abrangendo sua estrutura interna e externa, com as intervenções necessárias para restabelecer adequadas condições de uso, conservação e segurança.

A medida visa proporcionar melhores condições de acolhimento, permanência e atendimento aos idosos que utilizam o espaço.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão da necessidade de melhorias na estrutura física do Centro Comunitário, espaço destinado ao atendimento e permanência de idosos, o que exige condições adequadas de segurança, conforto e conservação.

Entre os problemas visíveis, destaca-se o toldo da entrada, que se encontra danificado e não vem cumprindo adequadamente sua finalidade de proteção, o que evidencia a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiiasbarbosa](#)

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

urgência de providências no local. Além disso, há necessidade de avaliação e reforma de outros elementos da estrutura interna e externa, de modo a assegurar ambiente mais adequado às necessidades dos usuários.

Importante destacar que, no ano de 2024, o Município recebeu recursos provenientes de emendas parlamentares, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio de emenda da Deputada Federal Ana Pimentel, e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), por meio de emenda do Deputado Estadual Betão. Entretanto, segundo informado, até fevereiro de 2025 tais recursos não haviam sido aplicados na instituição, que carece com urgência das intervenções necessárias. Ressalta-se, ainda, que a mesma demanda já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 284/25, sem que a situação tivesse sido solucionada.

Dessa forma, a realização da reforma mostra-se indispensável para preservar o patrimônio público e garantir melhores condições de atendimento, acolhimento e bem-estar aos idosos que utilizam o local.